CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58
Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PROPOSIÇÃO

***Indicação* nº.03/2025**

AUTOR - VEREADOR - LAUDELINO RODRIGUES DA SILVA

Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Poder Executivo, Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, a necessidade de realizar construção de passagem molhada na comunidade rural de Pajeú, próximo a residência do Senhor Antônio de Milza, Zona Rural deste município.

JUSTIFICATIVA:

É necessária a construção da passagem molhada na mencionada localidade, pois é de grande relevância para garantir o direito de ir e vir a todos que trafegam na referida localidade, principalmente no período das chuvas, como também facilitar o escoamento da produção agrícola e pecuária da região.

Plenário Vereador Euridemá Alves Pereira da Câmara Municipal de Candiba (BA), 024 de fevereiro de 2025.

Laudelino Rodrigues da Silva
Vereador – Autor

RECEBIDO EM 10 / 3 / 2025